



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0015 | Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 | Poder Legislativo

Atos do Legislativo

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Ata da 20ª Sessão Ordinária do 2º Período,
realizada no dia 13 de dezembro de 2021.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às deztois horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro, Samuel Cássio Cunha, Valquíria Aparecida de Moraes, Juliano de Souza Braga; sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 20ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Segundo Período, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 63/2021, Subvenções. Poder Executivo. Indicação número 236/2021. Manutenção. Vereadora Sra. Priscila de Moura Peixoto. Indicações números 237 e 238/2021. Linha telefônica e iluminação. Vereador Sr. Leandro Reis Huguinin. Parecer do TCE/RJ acerca da rejeição das contas, referente ao exercício de 2020, do ex Prefeito Paulo César Gonçalves Ladeira. Decisão proferida pelo o douto juízo da Vara Única da Comarca de Carmo suspendendo a Sessão Extraordinária de julgamento, designada para 13/12/2021, dos Srs. Vereadores Juliano de Souza Braga, Valquíria Aparecida de Moraes, Samuel Cássio Cunha e Romerito José Wermelinger Ribeiro, que tem por objeto a falta à terça parte das Sessões Ordinárias em 2021. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Plenário da Câmara seguiu o parecer de rejeição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com referência às contas do ex Prefeito Paulo César Gonçalves Ladeira, referente ao exercício de 2020, aprovando o parecer por unanimidade. O Veto parcial ao Projeto de Lei Municipal número 67/2021 foi aprovado por maioria de 4 x 2, tendo os Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto, Tatiana de Paula Oliveira Lima, Vilmar Dias de Carvalho e Leandro Reis Huguinin votado de forma favorável ao Veto e, os Srs. Vereadores Silvio Murad de Onofre e Willians Santos Cândido votado de forma contrária ao Veto. Os Projetos de Lei números 63, 68 e 69/2021, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei números 75, 76, 77 e 78/2021, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora. Carmo, 14 de dezembro de 2021.

Adriano Mello da Silva
Presidente

Willians Santos Cândido
Vice-Presidente

Priscila de Moura Peixoto
1ª Secretária

Prça Princesa Isabel, 15 - SL. 01 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000
Tel.: Secretária: (22) 2537-1438 Almusarrafado/DPI/Contabilidade: (22) 2537-2145 Presidência: (22) 2537-1673
E-mail: camaracarmo2019@yahoo.com.br - Home Page: www.camaracarmo.rj.gov.br
CNPJ: 01004763/0001-44

Câmara Municipal do Carmo - Rua Princesa Isabel, nº 15 - sala 02, Carmo, RJ, Cep: 28640-000

Página 1 de 6